



Edital

N.º 94

Proibição de estacionamento na Freguesia de Alhos Vedros

Por despacho de 29 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, **devido a aplicação de produto Fitofarmacêutico, foi autorizado o seguinte:**

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Rua Joly Braga Santos, Quinta da Fonte da Prata dia 30 de maio e 2019 entre as 08h e as 17h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo